



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 145/2022
DE 05 DE JULHO DE 2022

**Readapta função de servidor do
Quadro de Pessoal Efetivo do
Poder Executivo Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 141/2005- Estatuto do Magistério Municipal, e

- Considerando o atestado médico informando o afastamento do servidor GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS das atividades de docência;
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 098/2022.

RESOLVE:

READAPTAR o professor **GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 633.989 2º VIA - SSP/SE, inscrita no CPF nº: 360.002.565-15, lotado na Escola Municipal "Padre Freire de Menezes", o qual passará a desempenhar atividades **técnico-pedagógicas ou administrativas**, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades de docência, conforme relatórios médicos, pelo período de 15/03/2022 a 12/09/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 05 de julho de 2022.

MARCELL MOACÊ RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação